



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.986, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova as solicitações de credenciamento de Gerentes da Atenção Básica.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Política Estadual de Atenção Primária à Saúde (PEAPS) prevista na Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.726, de 22 de maio de 2018;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- a Nota Técnica nº 7/SES/SUBPAS-SAPS-DPAPS/2019, orientação sobre credenciamento de equipe de atenção primária à saúde, gerente de Atenção Básica e solicitação de crédito retroativo;
- a Homologação CIR Sete Lagoas nº 49, de 10 de julho de 2019;
- a Homologação CIR Frutal/Iturama nº 28, de 11 de julho de 2019;
- a Homologação CIR Passos/Piumhi nº 262, de 10 de julho de 2019;
- a Homologação CIR Montes Claros/Bocaiúva nº 115, de 23 de julho de 2019;
- a Homologação CIR Salinas/Taiobeiras nº 58, de 23 de julho de 2019;
- a Homologação CIR Janaúba/Monte Azul nº 52, de 23 de julho de 2019;
- a Homologação CIR Janaúba/Monte Azul nº 53, de 23 de julho de 2019;
- a Homologação CIR Minas Novas/Turmalina/Capelinha nº 24, de 12 de julho de 2019;
- a Homologação CIR Curvelo nº 41, de 10 de julho de 2019;
- a Homologação CIR Congonhas/Conselheiro Lafaiete nº 47, de 09 de julho de 2019;
- a Homologação CIR Uberaba nº 23, de 11 de julho de 2019;
- a Homologação CIR Patos de Minas nº 60, de 09 de julho de 2019; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 255ª Reunião Ordinária, ocorrida em 21 de agosto de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as solicitações de credenciamento de gerentes da Atenção Básica dos municípios relacionados no Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2019.

**CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.986, DE 21 DE AGOSTO DE 2019 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.986, DE 21 DE AGOSTO DE
2019.**

Solicitação de Credenciamento de Gerente da Atenção Básica

MUNICÍPIO	Qtd. GERENTE	Qtd. EQUIPE
Baldim	01	03
Comendador Gomes	01	01
Claro dos Poções	02	03
Doresópolis	01	01
Fruta de Leite	01	01
Mamonas	01	03
Minas Novas	01	03
Monte Azul	03	07
Presidente Juscelino	01	02
Rio Espera	01	03
<u>São Gotardo</u>	<u>01</u>	<u>03</u>
Uberaba	28	51